



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA

RESOLUÇÃO N.º 005/2025

Dispõe sobre a proposta orçamentária da Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista (MG), no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no artigo 67, inciso VII do Regimento Interno da Casa e o art. 29-A da Constituição Federal, e

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão da proposta orçamentária da Câmara Municipal na proposta orçamentária anual do município, a ser encaminhada ao Poder Executivo;

CONSIDERANDO os limites constitucionais e legais estabelecidos para a fixação da despesa do Poder Legislativo Municipal;

APRESENTAMOS a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aprovada a proposta orçamentária da Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista para o exercício financeiro de 2026, no valor total de R\$ 2.040.000,00 (dois milhões e quarenta mil reais), correspondente ao repasse mensal de R\$ 170.000,00 (cento e setenta e mil reais).

Art. 2º - O valor referido no artigo anterior corresponde à estimativa da despesa do Poder Legislativo Municipal e deverá ser incluído na proposta orçamentária geral do Município para o exercício de 2026, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal.



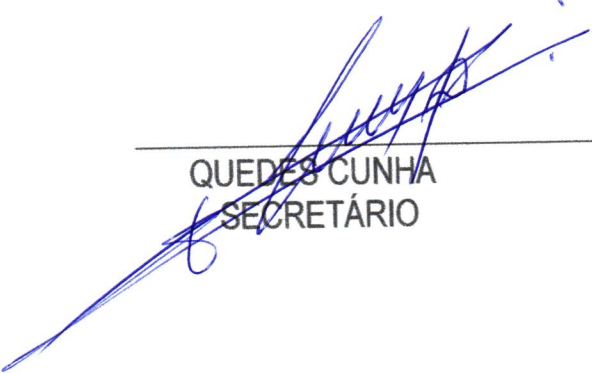
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA

Art. 3º - A proposta orçamentária observa os limites previstos no art. 29-A da Constituição Federal, bem como os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Bela Vista, 06 de agosto de 2025.



GERSON ARLINDO DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

QUEDES CUNHA
SECRETÁRIO

ANTÔNIO APARECIDO DE GODOI
VICE-PRESIDENTE